SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009305-49.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condominio Village Damha São Carlos

Executado: Jesse de Carvalho

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Condominio Village Damha São Carlos contra Jesse de Carvalho, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 15 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA